



INTERESSADO	PLENÁRIO CAU/ES
ASSUNTO:	Proposta de Criação de Comissão Temporária de Sindicância

DELIBERAÇÃO COD N° 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Propõe a criação de Comissão Temporária de Sindicância para apuração dos fatos descritos no protocolo da Ouvidoria CAU/BR n° 03549.202300/0049-59.

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 121ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a demanda da Ouvidoria CAU/BR, protocolada sob o n° 03549.202300/0049-59, determinando a apuração dos fatos descritos por meio de Comissão Temporária de Sindicância.

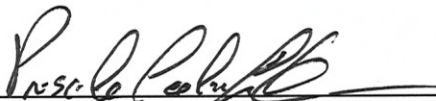
DELIBEROU:

1. Por encaminhar ao Plenário CAU/ES a proposta de instituição de Comissão Temporária de Sindicância para apuração dos fatos descritos no protocolo da Ouvidoria CAU/BR n° 03549.202300/0049-59, nos termos abaixo:
 - a) Composição: Genildo Coelho Hautequestt Filho, Elza Santos Pinto, Luiza Brunelli Coura e Roberta Bernardo Narcizo;
 - b) Objetivo: apuração dos fatos descritos no protocolo da Ouvidoria CAU/BR n° 03549.202300/0049-59;
 - c) Prazo: 30 (trinta) dias;
 - d) Plano de ação e orçamento: reuniões presenciais e virtuais sem custo de verba indenizatória.
 - e) Calendário de atividades e reuniões: Será definido na primeira reunião.
2. Por encaminhar essa Deliberação ao Plenário do CAU/ES e publicar no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Vitória, 23 de janeiro de 2024.


PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CAU/ES